



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2026

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser inexigível a licitação para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em inteligência de mercado para o turismo, focada na coleta, análise, curadoria e interpretação de dados estratégicos para a gestão do turismo em Gramado, através da contratação de **SERVICO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30, pelo valor total de R\$ 58.562,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Gramado (RS), 20 de janeiro de 2026.

NESTOR TISSOT

Prefeito de Gramado

